

Ata de Registro de Preços n.º 057/2023

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP: 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o Relatório SEI-GDF n.º 227/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [123577280](#)), Nota Técnica N.º 471/2023- NOVACAP/PRES/AUDIT ([123315286](#)), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [123577280](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [123578119](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [119879434](#)), e no **Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 018/2023 – DECOMP/DA** (Doc. SEI/GDF nº [118368118](#)), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº [00112-00029072/2022-12](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

**LOTE: 01**

(Ampla Concorrência)

**EMPRESA FORNECEDORA:** CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.998.221/0001-87 ([119879771](#) p.11)

**REPRESENTANTE LEGAL:** CARLOS AUGUSTO PELLER.

**ENDEREÇO:** SIA Trecho 03/04, Lotes 625/695, Bloco B, Sala 116, Parte C, Guará/DF, **CEP:** 71.200-038, **TEL:** (61) 3345-4880, **E-MAIL:** [ipe@ipepaisagismodf.com.br](mailto:ipe@ipepaisagismodf.com.br)

Item	Código	Origem	Descrição	Unid.	Coefficiente	R\$ Insumo	Quant.	Custo unitário	R\$ unitário com BDI	Custo Total Item	Custo Total Item com BDI
01	3324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²		R\$ 9,6419	127.500,00	R\$ 9,6419	R\$ 11,8084	R\$ 1.229.342,25	R\$ 1.505.575,45
02	101126M	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³		R\$ 5,1474	6.375,00	R\$ 5,1474	R\$ 6,3040	R\$ 32.814,68	R\$ 40.188,13
03	5914344M	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada (produção equipe: 224,1T/Km)	T/km		R\$ 0,7373	264.403,13	R\$ 0,7373	R\$ 0,9030	R\$ 194.944,43	R\$ 238.748,44
04	Taxa SLU	ADASA	Disposição final de resíduos de podas e galhadas	Ton.		R\$ 22,7500	9.562,50	R\$ 22,7500	R\$ 27,8619	R\$ 217.546,88	R\$ 266.429,66
05	98520M	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 - (Adubação Plantio)	m²		R\$ 2,1283	127.500,00	R\$ 2,1283	R\$ 2,6065	R\$ 271.358,25	R\$ 332.332,45
06	98521M	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018 - (Correção do Solo para Plantio)	m²		R\$ 0,7517	127.500,00	R\$ 0,7517	R\$ 0,9206	R\$ 95.841,75	R\$ 117.377,39
07	98520M¹	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 - (Adubação de cobertura (cobertura 20:00:20), 1x aos 30 dias após plantio)	m²		R\$ 0,4061	127.500,00	R\$ 0,4061	R\$ 0,4974	R\$ 51.777,75	R\$ 63.412,21

08	98504M	SINAPI	Plantio de Grama em Placas. AF_05/2018 - (Plantio de grama batatais, Tapete e Placas)	m <sup>2</sup>		R\$ 6,9298	127.500,00	R\$ 6,9298	R\$ 8,4869	R\$ 883.549,50	R\$ 1.082.083,07
09	4915744M	SINAPI	Capina manual - (Remoção de ervas daninhas, 4x no período)	m <sup>2</sup>		R\$ 0,6505	510.000,00	R\$ 0,6505	R\$ 0,7967	R\$ 331.776,88	R\$ 406.327,14
10	4413978M	SICRO	Irrigação de área plantada para proteção vegetal do corpo estradal - (Irrigação do Gramado, período de implantação e conservação =120 dias, 2x semana na implantação e 1x semana na conservação, 3mm/m <sup>2</sup> )	L	3,0000 mm	R\$ 0,0301	2.550.000,00	R\$ 0,0902	R\$ 0,1105	R\$ 229.981,80	R\$ 281.658,71
11	Composição	DIOC/DPJ	Tratamento Fitossanitário - (Formicida, 0,5% da área, período de implantação e conservação = 120 dias, 2x por mês)	m <sup>2</sup>		R\$ 3,0062	5.100,00	R\$ 3,0062	R\$ 3,6817	R\$ 15.331,62	R\$ 18.776,64
12	4915744M <sup>1</sup>	SICRO	Tratamento Fitossanitário - (Controle manual de Cupim, 0,125% da área, período de implantação e conservação = 120 dias, 1x por mês)	m <sup>2</sup>		R\$ 1,9500	637,50	R\$ 1,9500	R\$ 2,3882	R\$ 1.243,13	R\$ 1.522,46
13	4915744M	SICRO	Corte e limpeza de áreas gramadas - (Roçagem, 4x no período de implantação e conservação)	m <sup>2</sup>		R\$ 0,0343	510.000,00	R\$ 0,0343	R\$ 0,0420	R\$ 17.479,21	R\$ 21.406,79
								Soma Parcial		R\$ 3.572.988,13	R\$ 4.375.838,54

1.1.2 - PLACA DE OBRA

Item	Código	Origem	Descrição	Unid.	Quant.	Custo unitário	R\$ unitário com BDI	Custo Total Item	Custo Total Item com BDI	
01	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	283,1606	12,00	R\$ 283,1606	R\$ 346,7868	R\$ 3.397,92	R\$ 4.161,44
							Soma Parcial	R\$ 3.397,92	R\$ 4.161,44	

RESUMO DO LOTE

	1.1.1	GRAMA BATATAIS EM FORMATO PLACAS				R\$ 3.572.988,13		R\$ 4.375.838,54	
	1.1.2	PLACA DE OBRA				R\$ 3.397,92		R\$ 4.161,44	
		SUBTOTAL				R\$ 3.576.386,05			
		BDI		22,47%		R\$ 803.613,95			
		TOTAL DO LOTE				R\$ 4.380.000,00		R\$ 4.380.000,00	

**TOTAL DA ATA: R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões trezentos e oitenta mil reais).**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

**CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA:**

**CARLOS AUGUSTO PELLER**

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF [119879771](#) p.92)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PELLER**, **Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **124120412** código CRC= **251BDEF0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)